

ANEXO V  
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Qualifica IFMS <sup>2</sup>	Total de vagas
Ciência da Computação	Métodos e Técnicas da Computação	24	06	02	01	33
	Fundamentos da Computação					
	Sistemas da Computação					

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

<sup>2</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

**1.2. DOUTORADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Qualifica IFMS <sup>2</sup>	Total de vagas
Ciência da Computação	Métodos e Técnicas da Computação	15	03	02	01	21
	Fundamentos da Computação					
	Sistemas da Computação					

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

<sup>2</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

**2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.



2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

### 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.

4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11 a 19/12/2025	20/12/2025	22 a 23/12/2025	24/12/2025

4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 13 deste Anexo.

4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado), conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

### 5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa (somente para candidatos ao doutorado);
- Histórico escolar de graduação.

5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

### 6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

6.1. A seleção contará com duas etapas:

- Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
- Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.

6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.

6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.



Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Análise de Histórico Escolar (AH)	06/01/2026 a 30/01/2026	03/02/2026	04 e 05/02/2026	06/02/2026
	Análise do pré-projeto (AP) - somente para doutorado				
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	20/01/2026 a 07/02/2026	10/02/2026	11 e 12/02/2026	13/02/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

## 7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo, com no mínimo 8 páginas e máximo de 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12.
  - 7.1.1. O pré-projeto de pesquisa, obrigatoriamente, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa disponíveis na tabela de vagas.
  - 7.1.2. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo, com no mínimo 8 páginas e máximo de 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12:
  - 7.1.3. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:
  - 7.1.4. Nome do candidato (não indicar possível orientador do curso de pós-graduação)
  - 7.1.5. Linha de pesquisa do PPG (como indicado na tabela de vagas)
  - 7.1.6. Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.
  - 7.1.7. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;
  - 7.1.8. Palavras-chave (no máximo 6);
  - 7.1.9. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;
  - 7.1.10. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;
  - 7.1.11. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara



descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

7.1.12. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;  
7.1.13. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e  
7.1.14. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.  
7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,00
C4	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

7.3. O pré-projeto deverá ser anexado no sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](https://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado) no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

## 8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.  
8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](https://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado) no ato da inscrição.  
8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema [ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado](https://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado) no período de inscrição.  
8.4. Itens não comprovados não serão pontuados.  
8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.  
8.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.  
8.7. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.  
8.8. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020.

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:						
Candidato:						
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? ( ) Sim* ( ) Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
Curso:						
			Preenchimento do candidato			
Atividade	Pontos	Quantidade	Total			
1. Atividade Profissional						
Professor de ensino superior	2,00					
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,00					
Professor de ensino superior - Voluntário	1,50					
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida	1,50					



Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida	1,00		
Orientação de projetos de Iniciação Científica	1,00		
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	5,00		
<b>2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)</b>			
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis A1	30,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis A2	25,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis A3	20,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis A4	15,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis B1	10,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis B2	8,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis B3	6,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos Qualis B4	4,00		
Artigos completos em conferências ou periódicos sem Qualis	1,00		
Livro autoria	20,00		
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	15,00		
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	10,00		
Organização de Livro	10,00		
Capítulo de Livro	5,00		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,50		
Organização de Anais de evento	10,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	3,00		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,20		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,40		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,60		
<b>3. Participação em Eventos</b>			
<b>Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)</b>			
Palestrante	10,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,00		
Apresentação de Trabalho Poster	2,00		
Ouvinte	0,70		
<b>Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)</b>			
Palestrante	15,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,50		
Apresentação de Trabalho Poster	2,50		



Ouvinte	1,00		
<b>Organização de evento</b>			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	10,00		
Estaduais ou Regionais no País	5,00		
<b>4. Outras Atividades Acadêmicas</b>			
Monografia de especialização (Curso lato sensu)	10,00		
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PET, outros relacionados à computação)	10,00		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	10,00		
Participação em projeto de pesquisa	5,00		
Competição científica (por ano: maratona de programação, competição de robótica, desafios de indústria e outros)	10,00		
Nota do POSCOMP (N)	N*50/70		
Disciplinas em Pós-graduação Stricto Sensu (Conceito A ou B)	20,00		
Programa de mobilidade acadêmica no exterior	20,00		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	10,00		
	<b>TOTAL</b>		

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**9. AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR**

- 9.1. Na análise do histórico escolar serão consideradas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na graduação. Ao histórico escolar será atribuída uma nota (AH) de 0 a 10,0, calculada por meio da fórmula a seguir:  
$$\text{Nota Final Histórico} = (\text{Média Aritmética do Histórico do Aluno}) \times (\text{Peso Enade ou CC}) \times (\text{Peso Aderência})$$
- 9.2. Na fórmula acima, Peso Enade é dado em função da Nota Enade ou conceito de curso mais atual obtido pelo curso de graduação do candidato, conforme a tabela a seguir.
- 9.3. Na fórmula acima, Peso CC é dado em função do conceito de curso mais atual obtido pelo curso de graduação do candidato, conforme a tabela a seguir.

Nota Enade ou Conceito de Curso (quando o curso ainda não tiver ENADE, resultado da avaliação in loco do curso, válido quando já reconhecido) do curso de graduação	Peso Enade ou CC
2	0,60
3	0,85
4	0,90
5	1,00

O Peso de Aderência é definido em função do curso de graduação conforme a tabela a seguir.



Curso de Graduação	Peso Aderência
Análise de Sistemas e afins	0,95
Ciência da Computação	1
Engenharia de Computação	1
Engenharia de Software	1
Estatística	0,9
Física	0,9
Inteligência Artificial	1
Licenciatura em Computação	0,8
Licenciatura em Matemática	0,8
Matemática Aplicada e afins	0,9
Outras	0,6
Outras engenharias (Elétrica, Civil, Mecânica, etc.)	0,85
Sistemas de Informação	1
Tecnologias em Sistemas ou Redes e afins	0,8

**10. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

10.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).

10.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

10.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

10.3.1. Mestrado

$$AM=AH$$

10.3.2. Doutorado

$$AM=0,40*AH + 0,60*AP$$

Legenda:

AH = Análise de Histórico Escolar

AP = Análise do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

**11. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

11.1. Para o doutorado serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.

11.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left( \frac{PONTUAÇÃO\ DO\ CANDIDATO}{MAIOR\ PONTUAÇÃO\ ENTRE\ OS\ CANDIDATOS} \right)$$

**12. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO**

12.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

12.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

**13. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES**

- 13.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br).
- 13.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://www.facom.ufms.br/ppgcc/>.